



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 21/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 22 de março de 2024

**Ementa:** Normatiza o expediente do CRMV-CE nos dias 25, 28 e 29 de março de 2024, referente ao CRMV-CE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é feriado estadual em celebração à Data Magna do Ceará;

CONSIDERANDO que os dias 28 e 29 de março são feriados nacionais em celebração à Semana Santa ("Quinta-feira Santa e Sexta-Feira da Paixão");

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que nos dias 25, 28 e 29 de março de 2024, será decretado feriado no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 22 de março de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 22/03/2024 15:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271103

Código de Autenticação: dd3549241a



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282